Passo a passo para consignar – de 1 de abril a 30 de junho

Declarações automáticas

- 1. Aceda à Pré-Liquidação do seu IRS e assinale a opção "Consignar 1% do IRS".
- 2. Escolha a opção **"Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública"**.
- 3. Insira o NIF da CERCIVAR: 500594171

Declarações não automáticas

- 1. Na Folha de Rosto, localize o Quadro 11.
- Selecione o campo 1101: "Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art. 32.º, n.º6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)."
- 3. Insira o NIF da CERCIVAR: 500594171
- 4. Assinale o campo IRS para consignar 1% do seu IRS.
- 5. Assinale também o campo **IVA** se optar por consignar também o valor da sua dedução de IVA.

Opção Tributação Separada A receber pelo agregado familiar	
A receber pelo agregado familiar	
Declaração Provisória	Declaração Provisória
÷	÷
Sujeito Passivo A -	Sujeito Passivo A -
Consignação	Consignação
Indique se pretende consignar	Indique se pretende consignar
0,5% IRS	0,5% IRS
15% do IVA Suportado	🛃 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária	Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidarier \$	Instituições particulares de solidarier
NIF Entidade Beneficiária	NIF Entidade Beneficiária
500594171	500594171
Lista de entidades beneficiárias	Lista de entidades beneficiárias
A Receber	A Receber
Demonstração de Liguidação €	Demonstração de Liquidação
Declaração 🖿	Declaração
SELECIONAR	SELECIONAR
O Dada salasiasas ambas as	declara de au anena uma
	Declaração Provisória Sujeito Passivo A - Consignação Indique se pretende consignar © 0,5% IRS © 15% do IVA Suportado Entidade Beneficiária Instituições particulares de solidariei ‡ NIF Entidade Beneficiária 500594171 Lista de entidades beneficiárias A Receber Demonstração de Liquidação Declaração SELECIONAR © Pode selecionar ambas ar

Como escolher o IAC como entidade beneficiária até 31 de março?

Até 31 de março, pode escolher e indicar o IAC como a entidade a quem pretende consignar o seu IRS no Portal das Finanças, mesmo antes da entrega da sua declaração de rendimentos – sem custos para si!

Passo a passo:

- No Portal das Finanças, no campo de pesquisa, escreva "Comunicar Entidade a Consignar IRS".
- Selecione "Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA" e clique em "Aceder".
- No campo "NIF", introduza o NIF da CERCIVAR: 500594171
- Como alternativa, clique na lupa no campo "**NIF**" para aceder à lista completa de entidades elegíveis.
- Use a opção "Filtrar por" e pesquise por "Instituto de Apoio à Criança".
- Selecione **CERCIVAR** na lista.
- Clique em "Submeter" para concluir o processo.

Anexos	Rosto	<u>↓</u> Gravar Validar Simular Ajuda	
0 Iníc 1 Ser	io viço de Finanças da Área	11 Consignação de 1% do IRS / Consignação do Beneficio Suportado	
2 And	o dos Rendimentos	Entidades Beneficiárias	
3 Nor	me do Sujeito Passivo	1101 O Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001,	
4 Esta	ado Civil do Sujeito Passi	1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoa (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	
5 Opc	ção Pela Tributação Conj	1102 O Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (
6 Agr	egado Familiar	35/98, de 18 de julho) 1103 O Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (ar	
7 Asc	cendentes e Colaterais		
8 Res	idência Fiscal	NIF 500594171 IRS	
9 Ree	embolso por Transferênci		
10 Nat	tureza da declaração		